

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares - CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - PPGDH**

## **EDITAL INTERNO PPGDH Nº 02/2026**

**Seleção de Candidatura ao EDITAL DPG/UNB Nº 003/2026, PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR/FAPDF**

**PROCESSO DPG SEI Nº 23106.006805/2026-21**  
**Processo Interno PPGDH SEI Nº 23106.013187/2026-76**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/UnB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital Interno para seleção de candidatura(s) ao **Edital DPG/UnB nº 003/2026 - Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF**, observadas as normas e condições estabelecidas a seguir.

### **1. DO OBJETO**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatura(s) de docente(s) permanente(s) do PPGDH para indicação ao Edital DPG/UnB nº 003/2026, que prevê a concessão de bolsas para realização de estágio pós-doutoral no exterior, com duração de 06 (seis) meses.

### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão candidatar-se docentes que:

- I - Sejam docentes permanentes do PPGDH, cadastrados na Plataforma Sucupira;
- II - Atendam integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital DPG/UnB nº 003/2026;
- III - Possuam projeto de pesquisa alinhado às linhas de pesquisa do Programa;
- IV - Apresentem carta de aceite definitiva de instituição estrangeira de reconhecida relevância acadêmica.

### **3. DOS REQUISITOS**

O(a) candidato(a) deverá observar integralmente os requisitos constantes no item 6 do Edital DPG/UnB nº 003/2026, especialmente:

- a) Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;
- b) Ter Currículo Lattes atualizado;
- c) Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou na RIDE;
- d) Ter pedido de licença aprovado ou em tramitação junto à unidade de origem e ao colegiado competente;
- e) Não acumular bolsa de mesma finalidade;
- f) Comprometer-se com dedicação integral às atividades programadas na instituição de destino.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

O(a) candidato(a) deverá encaminhar à Secretaria do PPGDH, em arquivo único (PDF), os seguintes documentos:

- I - Projeto de Pesquisa contendo plano detalhado de atividades para o período de 06 meses;
- II - Carta de aceite definitiva da instituição estrangeira;

- III – Currículo Lattes atualizado (últimos 90 dias);
  - IV – Currículo abreviado do(a) supervisor(a) na instituição de destino;
  - V – Tabela de pontuação preenchida conforme Anexo I do Edital DPG/UnB nº 003/2026.
- 

## **5. DA FORMA DE ENVIO E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de envio eletrônico da documentação completa ao e-mail oficial do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH:

✉ **ppgdh@unb.br**

O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, o seguinte assunto:

**Edital Nº 02 PPGDH/UnB - PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO NO EXTERIOR/FAPDF - PROCESSO Nº 23106.006805/2026-21**

Não serão homologadas nem recepcionadas inscrições enviadas com assunto diverso do especificado acima, para endereço eletrônico distinto ou fora do prazo.

Conforme disposto no Edital DPG/UnB nº 003/2026, caberá ao Programa de Pós-Graduação a abertura de processo individual no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para cada candidatura homologada e o posterior encaminhamento ao DPG.

Para fins de homologação interna, a documentação deverá ser encaminhada em formato PDF, organizada e numerada, na seguinte ordem:

- I – Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades;
- II – Carta de aceite definitiva da instituição estrangeira;
- III – Currículo Lattes do(a) candidato(a), atualizado nos últimos 90 (noventa) dias;
- IV – Currículo abreviado do(a) supervisor(a) no exterior;
- V – Tabela de Pontuação (Anexo I do presente Edital Interno) devidamente preenchida;
- VI – Comprovantes da produção científico-tecnológica, organizados e numerados de acordo com cada item da Tabela de Pontuação.

A ausência de qualquer documento obrigatório ou o envio em desconformidade com as orientações estabelecidas implicará a não homologação da inscrição.

---

### **5.1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO**

A avaliação das candidaturas obedecerá rigorosamente aos critérios e às pontuações estabelecidos no Anexo I do Edital DPG/UnB nº 003/2026, os quais são integralmente reproduzidos no Anexo I do Edital nº 02 do PPGDH/2026, devendo o(a) candidato(a) preencher obrigatoriamente a tabela constante deste Anexo, considerando a produção científico-tecnológica dos últimos 05 (cinco) anos (2021–2026).

Não será admitida a criação de critérios adicionais no âmbito do PPGDH.

---

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção Interna será designada por ato da Coordenação do PPGDH **após o encerramento do período de inscrições.**

§1º A Comissão será composta por 03 (três) docentes permanentes do Programa.

§2º Não poderão integrar a Comissão:

I - Docentes inscritos(as) no presente certame;

II - Docentes que figurem como possíveis orientadores(as), supervisores(as) ou que possuam vínculo direto com as candidaturas apresentadas.

§3º Os membros da Comissão deverão declarar formalmente ausência de conflito de interesses.

---

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção compreenderá:

I - Homologação das inscrições;

II - Aplicação da tabela de pontuação conforme Anexo I do Edital DPG/UnB nº 003/2026;

III - Classificação das candidaturas.

O resultado preliminar será divulgado na página do PPGDH.

Pedidos de reconsideração serão admitidos exclusivamente em caso de vício de forma.

---

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção compreenderá:

I - Homologação das inscrições;

II - Aplicação da tabela de pontuação conforme Anexo I do Edital DPG/UnB nº 003/2026;

III - Classificação das candidaturas.

Pedidos de reconsideração serão admitidos exclusivamente em caso de vício de forma.

---

### **7.1 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da seleção interna serão divulgados exclusivamente na página eletrônica oficial do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - PPGDH, disponível em:

<https://ppgdh.unb.br/>

sob o título:

**Resultado - Edital Interno PPGDH nº 02/2026 - Pós-Doutorado no Exterior (DPG/UnB nº 003/2026).**

Os resultados serão igualmente registrados no respectivo processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de formalização institucional.

---

## **8. DO CRONOGRAMA INTERNO DO PPGDH**

Considerando que o prazo final institucional para envio ao DPG encerra-se em 06 de abril de 2026, estabelece-se o seguinte cronograma interno:

<b>Nº</b>	<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>1</b>	<b>Inscrições no âmbito do PPGDH</b>	<b>11 de fevereiro a 06 de março de 2026</b>

<b>2</b>	<b>Processo seletivo no âmbito do PPGDH</b>	<b>11 de fevereiro a 27 de março de 2026</b>
2.1	Homologação das inscrições	09 de março de 2026
2.2	Análise preliminar	10 a 12 de março de 2026
2.3	Avaliação e seleção das candidaturas	13 a 20 de março de 2026
2.4	Divulgação do resultado das candidaturas	23 de março de 2026
2.5	Pedido de reconsideração do resultado	24 de março de 2026
2.6	Divulgação do resultado do pedido de reconsideração	26 de março de 2026
2.6	Divulgação do resultado final (após reconsideração)	27 de março de 2026
<b>3</b>	<b>Envio das candidaturas selecionadas ao DPG via SEI (DPG/DIRPG/CFI)</b>	<b>Até 31 de março de 2026</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I - O presente edital interno está integralmente subordinado ao Edital DPG/UnB nº 003/2026.  
 II - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGDH.  
 III - A submissão da candidatura implica plena concordância com as normas aqui estabelecidas.  
 IV - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, **11 de fevereiro de 2026**.

### **PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> VANESSA MARIA DE CASTRO**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - PPGDH/UnB

**ANEXO I - MODELO DE TABELA DE PONTUAÇÃO**, já organizado em formato **pronto para envio aos candidatos**, para ser preenchido, assinado e acompanhado dos respectivos comprovantes.

## ANEXO I

### **TABELA DE PONTUAÇÃO Edital|PPGDH|UnB Nº relacionado ao EDITAL DPG/UNB Nº 003/2026**

Programa de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior/FAPDF

**Nome do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Programa:** PPGDH/UnB

**Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**Instituição de destino (exterior):** \_\_\_\_\_

**Período de Produção Considerado:** 01/01/2021 até a data de submissão

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Indicação do comprovante (anexo)</b>
1	Artigo em periódico Qualis A1 ou A2 (Quadriênio 2021-2024)		10		
2	Artigo em periódico Qualis A3 ou A4 (Quadriênio 2021-2024)		7		
3	Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 (Quadriênio 2021-2024)		4		
4	Livro didático ou científico com ISBN e corpo de revisores		25		
5	Capítulo de livro didático ou científico com ISBN		6		
6	Patente / registro INPI / programa de computador / desenho industrial		10		
7	Artigo completo em anais de congresso nacional ou internacional		4		
8	Orientações de doutorado defendidas		4		
9	Orientações de mestrado defendidas		2		
10	Orientações PIBIC / PIBIT / PIBICAF / PIBICEM		2		
11	Bolsa Produtividade CNPq - Nível A (1A ou 1B)		20		
12	Bolsa Produtividade CNPq - Nível B (1C ou 1D)		15		
13	Bolsa Produtividade CNPq - Nível C (Nível 2)		10		

**Pontuação Total Declarada pelo(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_ pontos

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que todos os itens pontuados estão devidamente comprovados em anexo.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

---

## Uso exclusivo da Comissão de Seleção Interna

Pontuação conferida: \_\_\_\_\_ pontos

Assinatura dos membros da Comissão:

1.

\_\_\_\_\_

2.

\_\_\_\_\_

3.

\_\_\_\_\_

Em 11/02/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Maria de Castro, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do CEAM**, em 11/02/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13783761** e o código CRC **E6C0996F**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.013187/2026-76

SEI nº 13783761